

De: licitacao@salvador dosul.rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de março de 2025 14:08
Para: 'BB CONTABILIDADE'
Assunto: RES: DÚVIDA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Boa tarde!

Em relação à sua dúvida sobre os atestados de capacitação técnica exigidos nos documentos de habilitação, esclarecemos que o edital de Credenciamento nº 01/2025 não estabelece uma quantidade mínima de horas a serem comprovadas.

No entanto, informamos que os atestados apresentados serão analisados pela comissão responsável, que avaliará a adequação e a compatibilidade dos serviços já executados com o objeto do credenciamento. Caso a quantidade de horas demonstrada seja insignificante ou incondizente com a execução do serviço pretendido, o atestado poderá não ser aceito.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Giovane Rafael Heineck
Setor de Contratos e Licitações
P.M Salvador do Sul
51 3638-1221
0800 455 8282

De: BB CONTABILIDADE <bbcontabil@bbcontabilidade.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de março de 2025 13:52
Para: licitacao@salvador dosul.rs.gov.br
Assunto: DÚVIDA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Boa tarde, tudo bem?

Tenho uma dúvida referente ao edital de Credenciamento nº 01/2025, com objeto de contratação de horas máquina.

Nos documentos de habilitação, sobre os documentos relativos a Qualificação Técnica, os atestados de capacitação técnica solicitados, devem conter a execução de serviços na mesma quantidade de horas do item em que a empresa está se Credenciando?

Att: Denise Schirmer

--

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



CONTABILIDADE

FONE: (51) 3773-1171

AVENIDA SÃO PEDRO, 1230,
SALA 202, CENTRO

POÇO DAS ANTAS - RS, CEP: 95740-000

